



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 14 de MAIO de 2018

- a) Multar o jóquei **V.BORGES** (JOE JORDAN) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OPUS MAGNA) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- c) Proibir de correr o animal **ENERGIA HINT**, até 13/06/18, por apresentar claudicação grau III do membro anterior direito (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona) .

### Referentes ao programa de 15 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **M.BRUNO** (RADICAL), no dia 03/06/18, por prejudicar a competidora TAPIRACA nos primeiros 100 metros (Art. 140);
- b) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (MONTE ALEGRE) em R\$80,00, por desvio de linha nos últimos 300 metros (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (EXODIA) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o treinador **O.FERNANDES JR.** (HERVADANINHA) em R\$200,00, por não apresentar o documento comprobatório de aplicação do Fenilbutazona (Res. da CC de 25/04/18);
- e) Multar o jóquei **A.PAIVA** (TAPIRACA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **V.BORGES** (CAMATÁ) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (LANTERNA VERDE) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (26 chicotadas na reta de chegada) (Art.146);
- h) Proibir de correr os animais **TINA BELLUCCI** e **MR. HOBBIT**, até 14/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

### Referentes ao programa de 19 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (GALILEANO), no dia 03/06/18, por prejudicar a competidora DA DAMA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (DA DAMA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (DA RAINHA) em R\$165,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (DA DAMA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **V.BORGES** (VICO) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- f) Proibir de correr o animal **FLASH FOR FUN**, até 18/06/18, por balda no percurso (não fez a curva da entrada da reta) (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

### Referentes ao programa de 20 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (GENERAL COELHO), no dia 03/06/18, por prejudicar o competidor AMERICAN BULL na partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (BÓLIDO DE ÍCARO), no dia 03/06/18, por prejudicar os competidores ULTIMATE BRIDLED e FORMAGGIO na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (PIONEIRA), no dia 04/06/18, por prejudicar a competidora ASTUCIOSA nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (JENNIFER LOPEZ) em R\$80,00, por desvio de linha nos 100 metros finais, prejudicando a competidora JAY LO (Art.143);
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (VAMPIRA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Proibir de correr o animal **JOÃO AMIGÃO**, até 19/06/18, por apresentar claudicação grau III do anterior esquerdo (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona) ;
- g) Determinar que os animais **GAL, GUARATINGA, CAU, AFICIONADO** e **FULL OF FUN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 21 de MAIO de 2018

- a) Determinar que os animais **MISSIEL, SET TON, ABAPORU, BENGGALA** e **QUE AZ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 22 de MAIO de 2018

- a) Conceder matrícula de jóquei-aprendiz de 4ª categoria a **Luiz Fernando Henriques Junior (L.F.HENRIQUES)**, por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- b) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

**EDNALDO LOPES JUNIOR - F.QUEIROZ;**

- c) Multar em R\$ 50,00 os cavaleiros **LUCAS FELIPE SILVA** (mat.5618), **SERAFIM LOPES CELESTINO** (mat.2254), **ELANDERSON DA CONCEIÇÃO SOUZA** (mat.5709) e **DANIELSON SILVA DE SÁ** (mat.5740), por não devolverem o uniforme após as corridas dos dias 12/05 à 15/05/2018 ao Vestiário dos Cavaleiros;
- d) Multar os treinadores **M.CHAVES** (BEIJOQUINHA e DON PASCHOAL) em R\$ 84,00, **J.F.REIS** (NOSSA PROSA) e **R.SOLANES** (VALENTE DUQUE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- e) Determinar que os animais **EMPEROR CAT** e **EL EXPLOSIVO**, retirados por problemas veterinários, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 22/05/2018